



TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA BANDA RABO DE SAIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Eventos.

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA BANDA RABO DE SAIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa L A DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, estabelecida à Rua Martins Junior, Nº 822, Loja 03, Bairro Santo Antônio – Carpina – PE CEP: 55.816 – 420, objetivando CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA BANDA RABO DE SAIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE. No valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o <u>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025.</u> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025.

Publique-se

Amaraji, 12 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura